



**PORTARIA Nº 474, DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, o Edital de Retificação nº 067/2023, o Edital de Convocação nº 108/2023,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **JUDITE MARIA ENZWEILER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.523.935-9 SSP/PR e CPF sob o nº 523.946.709-91, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 04 de agosto de 2023 a 03 de agosto de 2024.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE AGOSTO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**